



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.500, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

**Constitui o Conselho Municipal
de Educação.**

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.162, de 03 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, composto de 17 (dezesete) membros, como segue:

PRESIDENTE – WERA MÁRCIA GAGHEGGI MADEIRA

CONSELHEIROS – Edina Aparecida Barboza Gürtler
Lillian Câmara Albers
Rosane Ravanini Mercadante
Fernanda Cristina Costa Marchiori
Ana Silvia Grineberg Domingues
Eunice Ap. Carvalho Baldin
Amilton José Lância
Elizabete Cristina Chagas de Godoi

SUPLENTE - Jamile Donizetti Vasques Mudinutti
Rosana de Fátima Barbosa Murer
Sandra Luiza Brolezzi de Alencar
Neusa Maria Gutzlaf Marchiori
Adinan Barboza Gürtler
Claudinéia de Souza Pinto
Eric Francisco Berreta
Marisa de Lourdes Mourão Landgraf



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

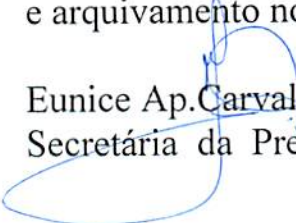
Artigo 2º - O mandato do Conselho constituído no artigo anterior será de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução por igual período.

Artigo 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Educação são as estabelecidas no artigo 2º da Lei nº 1.162/97.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 012/98.
Santa Cruz da Conceição, 18 de fevereiro de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura